

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 14/2020

Ref. Dispensa de Licitação n.º 10/2020 - Contratação Direta

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2020 de 06/01/2020, analisando a solicitação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, anexada no processo, para a *contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final, de todo Resíduo do Serviço de Saúde – RSS produzido no Município de Platina,*

Considerando que a Municipalidade através da Unidade Básica de Saúde, gera resíduos do serviço de saúde e não dispõe de local adequado para destino final;

Considerando que a empresa é especializada nas operações de transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos do Serviço de saúde;

Considerando que a empresa por si ou sucessora já presta serviços à Municipalidade e;

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 23 inciso II, letra a da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações sendo um valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de Janeiro de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Rosival Edson Laurindo Filho
Membro Suplente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 14/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020- CONTRATAÇÃO DIRETA.

Em conformidade com a legislação pertinente e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da administração, encartada no processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações o **“TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”** e autorizo a contratação da empresa **CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.003.515/0001-21, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º. 723-B, Centro, CEP 18.960-000, Caixa Postal 45, da cidade de Bernardino de Campos – SP, para a Prestação de Serviços de coleta, transporte e destinação final, de todo Resíduo do Serviço de Saúde – RSS produzido no Município de Platina.

Platina, em 23 de Janeiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal